

CONVOCAÇÃO Nº 2/2021 – REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CÂMPUS GASPAR

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, no uso de suas atribuições legais, convoca: OS MEMBROS TITULARES DO COLEGIADO e convida os membros SUPLENTEs e DOCENTES do curso para **1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de curso ADS no dia 05/03/2021** com início às **17h, na sala virtual <https://meet.google.com/ybz-wrtz-wjr>** em primeira chamada, com a seguinte pauta:

1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA;
2. INFORMES GERAIS;
3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO DA 1º ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2021, disponível em:
https://docs.google.com/document/d/13rgQEfx0H57zZArp0pVpgireWVwHXXSvVvf_e6K7GQAc/edit?usp=sharing
4. APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO ELABORADAS PELO NDE;
5. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.

Gaspar, 03 de março de 2021.

SAULO VARGAS

Presidente do Colegiado do Curso Superior Em Tecnologia Em Análise e
Desenvolvimento De Sistemas Do Campus Gaspar
Coordenador do CSTADS
Câmpus Gaspar -Nº 453 de 11 de fevereiro de 2021

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CÂMPUS GASPAR

Data: 05 de março de 2021

Horário: 17h

Local: Plataforma Google Meet (virtual)

Ponto de pauta	Encaminhamentos
1. ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA	O Professor Saulo se prontificou a fazer a súmula e fez a apresentação da pauta para a reunião, sem objeções, seguiu-se com o próximo ponto da pauta.
2. INFORMES GERAIS	<p>Prof. Saulo: Apresentou as datas de pré-conselhos e conselhos do curso ADS.</p> <p>Pré-conselhos: ADS3 e ADS5 - 22/03; ADS6 e ADS4: 23/03; ADS1 e ADS2 - 24/03;</p> <p>Conselhos: ADS2, ADS2 e ADS3 - 12/04; ADS4, ADS5 e ADS6 - 15/04</p> <p>Prof. Marcos: Informou que alunos da componente curricular TCC procurarão seus orientadores para organizarem as bancas de TCC. As bancas ocorrerão a partir do dia 22/03/2021.</p> <p>Bibliotecária Cláudia: Solicitou que os professores responsáveis pela componente curricular TCC enviem os trabalhos dos alunos junto com o termo de publicização para o email da biblioteca.</p>

3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO REALIZADA EM 05/02/2021	Aprovado sem restrições.
4. APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO ELABORADAS PELO NDE	Aprovado sem restrições. O texto com as diretrizes está apensado a esta súmula (ANEXO 1).
5. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.	Prof. Herculano: Sugeriu incluir todas as UCs do curso na temática “Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena”. Encaminhamento: Consultar NDE e DEPE como proceder para realizar essa alteração.

Por fim, às 18h a reunião foi encerrada.

Presentes na reunião:

Membros colegiado do curso ADS

Andreu Carminati	P _____
Leonardo Leiria Fernandes	P _____
Rogério Antônio Schimitt	P _____
Saulo Vargas	P _____
Alexandre Mariho	P _____

Marcia Tiemy Morita Kawamoto P _____

Daniela Sbizera Justo (sup.) _____

Paulo Guilherme Stahnke (sup.) _____

*Não houve representante discente interessado na última eleição (EDITAL Nº 019/2020).
Um novo edital será elaborado.*

Demais professores convidados que participaram da reunião:

Ariel Marczaki _____

Fernando Mezdri P _____

Leonardo Ronald Perin Rauta _____

Luiz Herculano Guilherme P _____

Nathália da Cruz Alves P _____

Marcos Rodrigo Momo P _____

Rômulo de Aguiar Beninca P _____

Sandro Marcelo de Oliveira _____

Tamer Stefani Cavalcante P _____

Thiago Lipinski Paes P _____

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
CÂMPUS GASPAR

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DE CURSO

1. Introdução e objetivos deste documento

O objetivo deste documento é nortear a implantação do novo Projeto Pedagógico de Curso do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gaspar. Este documento é dividido em duas partes, a primeira refere-se a matriz de equivalência entre Unidades Curriculares do PPC novo para o antigo e a segunda parte concerne questões importantes relacionadas a matrícula e integralização curricular dos alunos. Nesta segunda parte, todas as orientações foram obtidas dos documentos oficiais da instituição.

2. Matriz de equivalência entre Unidades Curriculares

É apresentado na Tabela abaixo a matriz de equivalência entre o novo PPC e o antigo PPC. Esta matriz foi elaborada pelo NDE, considerando a carga horária, conteúdos e critérios existentes para aproveitamento de UC presentes no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC (RESOLUÇÃO CONSUP No 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018 (RDP)). Para unidades sem equivalência, considera-se as soluções propostas na segunda seção deste documento.

Unidade Curricular – PPC 2018	Unidade Curricular 1 – PPC 2020	Unidade Curricular 2 – PPC 2020	Outras disponibilidades (outros cursos)
Matemática Aplicada I	Matemática Aplicada		
Organização e Arquitetura de Computadores	Arquitetura e Organização de Computadores		
Introdução à Programação			
Administração de Empresas	Fundamentos da Administração		
Inglês Instrumental	Inglês Instrumental		
Comunicação Técnica	Comunicação Aplicada		
Interface Humano-Computador	Interface Humano-Computador		
Matemática Aplicada II	Fundamentos de Estatística		
Banco de Dados I	Banco de Dados I		
Informática, Ética e Sociedade	Informática, Ética e Sociedade		
Programação Estruturada	Programação Estruturada		
Fundamentos de Sistemas de Informação	Introdução à Engenharia de Software		
Redes de Computadores	Redes de Computadores		
Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos		
Programação para Internet I	Programação para Internet I		
Banco de Dados II	Banco de Dados II		
Análise de Sistemas I	Engenharia de Software I		
Estruturas de Dados	Algoritmos e Estruturas de Dados		
Metodologia de Pesquisa			Disponível no curso de Processos Gerenciais do mesmo câmpus
Teste de Software	Qualidade e Teste de Software		
Análise de Sistemas II	Engenharia de Software II		
Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I			
Gerência de Projetos	Gerência de Projetos		
Sistemas Operacionais	Sistemas Operacionais		
Programação para Internet II	Programação para Internet II		
Padrões de Projeto de Software			

Tópicos Introdutórios ao Trabalho de Conclusão de Curso			
Programação Concorrente e Distribuída	Programação Concorrente e Distribuída		
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis		
Práticas em Desenvolvimento de Sistemas II			
Empreendedorismo	Empreendedorismo		
Segurança da Informação	Segurança da Informação		
Gestão de Tecnologias de Informação e Inovação			
Disciplina Eletiva	Unidade Curricular Eletiva I**	Unidade Curricular Eletiva II**	

3. Questões relevante quanto a implantação do novo PPC

A implantação de um PPC levanta algumas questões que podem apresentar obstáculos quanto à sua operacionalização. O objetivo desta seção é justamente mitigar as questões mais relevantes tendo como base os documentos oficiais da instituição.

A não oferta de unidades curriculares já ofertadas em outros cursos do câmpus

Durante a fase de implantação, a não oferta de unidades do PPC antigo pode ser justificada pela oferta da mesma unidade em outros cursos do Câmpus, como disposto no RDP (2018):

Art. 119. A composição e a organização de turmas considerará a otimização de espaços físicos, a carga horária disponível do quadro de servidores, a infraestrutura, além de critérios pedagógicos e da legislação pertinente.

[...]

§ 2o Cabe à Coordenadoria de Curso junto a Chefia de Ensino do campus decidir sobre a união ou extinção de turmas relativas ao mesmo componente curricular e ofertadas por

curios diferentes, observados critérios de razoabilidade relativos ao número de alunos e a carga horária do professor.

Sobre alunos que precisam cursar unidades não mais ofertadas do PPC antigo

No caso da impossibilidade de aplicação do caso anterior (Art. 119 do RDP), pode-se utilizar o seguinte dispositivo do RDP (2018):

Art. 120. De acordo com a demanda e análise da Coordenadoria de Curso em articulação com a

Coordenadoria Pedagógica, poderão ser criadas turmas especiais, inclusive em turno diferente da oferta do curso, principalmente para atender os alunos reprovados, matriculados em cursos com suspensão de oferta de vagas ou curso com extinção de oferta. Parágrafo único. Quando houver menos de 5 (cinco) alunos para formação de turmas especiais, poderão ser elaborados planos de estudos cumpridos ao longo do semestre, a critério da Coordenadoria de Curso, com orientação de um professor, em período de atendimento específico, desde que respeite o mínimo de 25% da carga horária presencial do componente curricular.

Segundo este artigo, o NDE entende que suspensão de oferta de vagas ou curso com extinção de oferta aplica-se a cursos com suspensão de ofertas relacionadas a uma matriz curricular ou PPC antigo, valendo a aplicação do referido artigo.

Sobre alunos que trancaram a matrícula na vigência do PPC antigo

Para o caso de alunos que trancaram a matrícula na vigência do PPC anterior e retornaram com o novo PPC em execução, o RDP (2018) fornece o seguinte artigo:

Art. 150. O retorno do trancamento será feito automaticamente após o término do período solicitado.

§ 1o Caso haja alteração curricular durante o trancamento o aluno se adaptará à nova matriz curricular do curso.

Para o caso da incompatibilidade entre as UCs de Introdução à Programação

A UC de Introdução à Programação no PPC novo possui carga horária de 80 horas, enquanto no PPC antigo esta carga horária é de 120 horas, não sendo possível atestar a equivalência de acordo com o RDP (2018). A solução para este problema é a adaptação curricular disposta no mesmo documento:

Art. 156. A adaptação curricular é o conjunto de ajustes e complementações necessários ao cumprimento do currículo do curso, para que o aluno possa integralizar a matriz curricular, podendo ser originada por retorno de egresso, trancamento, transferência ou reingresso.

[...]

§ 3o Nos casos em que não for possível a realização da matrícula em componente curricular regular, a adaptação curricular far-se-á por meio de aulas ou de complementação de estudos a serem desenvolvidos paralelamente ao curso conforme plano de estudos.

Sobre a possibilidade do aluno migrar para a matriz nova

O NDE é favorável a migração de alunos do PPC antigo para o PPC novo, desde que sejam respeitados os prazos de implantação e o número de vagas.